

Edital nº 01 PPGE/2020

Processo Seletivo para ingresso de **Aluno Especial** — **matrícula em disciplinas isoladas** — no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes).

Recomendado pela Capes na 181ª Reunião do CT-ES, divulgado em 6 de dezembro de 2018.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), torna pública, pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o processo de seleção de Aluno Especial, para matrícula em disciplinas isoladas a serem cursadas no primeiro semestre de 2020, no Mestrado Acadêmico em Educação.

1 DAS VAGAS

1.1 Pelo presente edital o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) disponibiliza o preenchimento de 25 (vinte e cinco vagas), para 02 (duas) disciplinas que serão ofertadas no primeiro semestre de 2020.

2 DAS DISCIPLINAS

2.1 As disciplinas ofertadas, abaixo especificadas, possuem carga horária de 60 horas, correspondendo a 4 (quatro) créditos cada uma. As aulas serão realizadas no *campus* sede da Unimontes durante o primeiro semestre letivo do ano de 2020, que se inicia em março de 2020, com encerramento em julho de 2020, conforme calendário da Unimontes.

2.2 Disciplina: **HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**

Docente	Dia	Horário	Vagas
Prof. Dr. José Normando Gonçalves Meira	Segunda-feira	8h às 12h10min	10
Ementa			
Discute os fundamentos históricos da Educação. Analisa elementos da História da Educação no Brasil, do século XVI ao século XX, articulada aos contextos políticos, econômicos, sociais e culturais, enfocando as instituições escolares e os processos de constituição e reorganização dos sistemas de ensino.			

2.3 Disciplina: **ESTUDOS SOBRE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO**

Docente	Dia	Horário	Vagas
Profa. Dra. Claudia Aparecida Ferreira Machado	Terça-feira	13h30min às 17h40min	15
Ementa			
Conceitua alfabetização e letramento. Problematiza as práticas pedagógicas para alfabetizar letrando, os níveis de letramento e seus desdobramentos na Educação Básica. Discute a apropriação da linguagem escrita como processo de construção pela criança. Analisa o desenho como sistema de representação e discute a sua relação com a alfabetização. Aborda as relações de interdependência entre oralidade e escrita, enfocando estudos sobre consciência fonológica e sua relação com as metodologias de alfabetização.			

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de 03 de fevereiro a 07 de fevereiro de 2020, somente por e-mail (ppge@unimontes.br). Todos os documentos constantes do item 3.2 deste Edital deverão ser digitalizados e enviados para a Secretaria do PPGE em arquivo único. Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído curso de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em qualquer área do conhecimento.
- 3.2 A documentação, abaixo especificada, deverá ser salva em PDF e encaminhada em **ARQUIVO ÚNICO**, para o e-mail ppge@unimontes.br, constando:
- “Currículo Lattes” atualizado (últimos 5 anos, de 2015 a 2019, incluindo o mês de janeiro de 2020). Não há necessidade de comprovação das atividades acadêmicas informadas;
 - Comprovante do pagamento do valor de inscrição (R\$150,00);
 - Ficha de Inscrição com os dados preenchidos (vide Anexo I), informando a disciplina pretendida, as intenções e motivações pelas quais o candidato deseja cursar a referida disciplina. *O preenchimento da Ficha de Inscrição deve ser apenas em modo digital, por meio do aplicativo Word.*
- 3.3 A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.
- 3.4 A Secretaria do PPGE fará a verificação da documentação enviada somente para controle interno, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a inserção de todos os documentos necessários.
- 3.5 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como os documentos enviados após o envio da Ficha de Inscrição.

- 3.6 Cada candidato(a) poderá pleitear matrícula em apenas 01 (uma) Disciplina Isolada;
- 3.7 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição (Anexo 1), pagar o valor de inscrição ao PPGE, que será de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), via depósito, no **Banco SICOOB, agência 4092-4, em conta corrente 19.062-4 sendo Titular da Conta a FADENOR (Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas)**;
- 3.8 A cobrança do valor de inscrição se faz em observância do disposto no artigo 1º da Resolução Conjunta 01 CONSU/CEPEX- 2019.
- 3.9 Não serão válidos os depósitos efetuados em envelopes, sendo que a inscrição deve ser paga até o dia 7 de fevereiro de 2020.
- 3.10 Candidatos desempregados e hipossuficientes poderão solicitar isenção do valor da inscrição, conforme prevê a Lei 13.392, de 07/12/1999, com a devida documentação comprobatória da sua inclusão em um dos dois grupos. A solicitação deverá ser encaminhada ao email do PPGE (ppge@unimontes.br) até as 17h do dia 07 de fevereiro de 2020.
- 3.11 A solicitação de isenção do valor da inscrição, prevista no item 3.10, será avaliada pela Comissão de Seleção do PPGE, até o dia 10 de fevereiro de 2020.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 Para validar a matrícula como aluno(a) especial em Disciplina Isolada do PPGE, o(a) candidato(a) deverá ser submetido a processo de avaliação, a cargo do(a) professor(a) responsável pela disciplina, sendo respeitada a autonomia do(a) professor(a) ao fazer a composição da turma, considerando:
- Análise do “Currículo Lattes”, no que se refere à sua formação acadêmica e à produção bibliográfica e técnica, considerando o Anexo II deste edital;
 - Análise da proposta de intenções e razões por que deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato, considerando o Anexo III deste edital;
 - O(a)s professor(a)s responsáveis pelas disciplinas, conforme definição do Colegiado do PPGE, se reservarão ao direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital.
- 4.2 A eventual passagem da condição de aluno(a) especial para a de aluno(a) regular, com aproveitamento de créditos em disciplina cursada, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de seleção, bem como as condições previstas no Regulamento do PPGE.

5 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 5.1 Serão selecionados o(a)s candidato(a)s a aluno(a)s especiais considerados apto(a)s pelo(a)s professore(a)s responsáveis pelas disciplinas isoladas oferecidas.
- 5.2 O resultado preliminar será divulgado até às 17h do dia 17 de fevereiro de 2020, sendo que o resultado definitivo será divulgado até às 17h do dia 02 de março de 2020, após etapa recursal, no site do Programa de Pós-Graduação em Educação (<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>).

6 DOS RECURSOS

- 6.1 Os recursos poderão ser interpostos somente pelo(a) candidato(a), via e-mail do PPGE (ppge@unimontes.br), com documentos digitalizados.
- 6.2 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato(a).
- 6.3 Os recursos referidos, devidamente fundamentados, deverão ser enviados diretamente ao PPGE, via e-mail do programa (ppge@unimontes.br), sendo considerados apenas aqueles que forem enviados até 5 (cinco) dias após a publicação do resultado preliminar do processo seletivo, cujo prazo finda às 17h do dia 18 de fevereiro de 2020.
- 6.4 A Secretaria do PPGE responderá aos recursos até 24 horas após o encerramento do prazo em que poderiam ser interpostos.
- 6.5 A resposta ao recurso será enviada pelo PPGE ao e-mail de origem do recurso, cabendo ao(à) candidato(a) a responsabilidade de verificar esta resposta.
- 6.6 Não serão considerados recursos que forem enviados à Secretaria do PPGE por meio de Correios, ou outro meio que não seja o endereço eletrônico do Programa (ppge@unimontes.br).
- 6.7 Serão rejeitados preliminarmente os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, ou, ainda, aqueles a que se der entrada fora do prazo improrrogável, previsto para cada recurso.
- 6.8 Os recursos devem ser redigidos, datados e assinados pelo candidato.

7 DA MATRÍCULA

- 7.1 A matrícula será realizada nos dias 02 e 03 de março de 2020, no horário das 8h às 12h, na Secretaria do PPGE, localizada na sala 23 do Centro de Ciências Humanas (prédio 2), *campus* universitário “Professor Darcy Ribeiro”, em Montes Claros – MG.
- 7.2 Documentação exigida para matrícula:
- Carteira de Identidade (cópia).
 - Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão da graduação expedida pela Secretaria Geral.

- c) Para quem entregar Declaração, o Diploma de Graduação deverá ser entregue até 120 dias após a matrícula.
- d) Histórico Escolar da Graduação (cópia);
- e) O Histórico Escolar da Graduação (cópia) poderá ser entregue até 30 dias após a matrícula;
- f) Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais (cópias).
- g) Cadastro de Pessoa Física (cópia).
- h) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia).
- i) 1 foto 3x4.
- j) Se do sexo masculino, Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (cópia).

7.3 Não há cobrança de pagamento de taxa de matrícula.

7.4 O(a) candidato(a) selecionado(a) como aluno(a) em regime especial que deixar de comparecer para efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente. A convocação, ou não, de outro candidato ficará a critério do(a) professor(a) que oferta a disciplina.

7.5 Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao efetuar sua matrícula, o(a) candidato(a) a aluno(a) especial estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), bem como do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/Unimontes).

8.2 Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Montes Claros, que irá dirimir a questão.

8.3 Os membros do Colegiado Programa de Pós-Graduação em Educação se reservam ao direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital.

Montes Claros, 05 de fevereiro de 2020

Prof^a. Dr^a. Geisa Magela Veloso

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

Prof^a. Dr^a. Cláudia Aparecida Ferreira Machado

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Este formulário está disponível para preenchimento em Word no site

<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>

1. Requerimento de nome social (opcional)

Eu, _____ (*nome civil*), inscrito no CPF nº _____, requieiro, nas formas do Decreto nº 47.306/2017, de Minas Gerais, o tratamento pelo nome social _____ (*nome social do candidato*) durante o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação. Estou ciente que o nome social será o único nome divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo.

2. Dados pessoais

Nome social (se optar por este tratamento)		Data de Nascimento / /	
Nome civil (completo e sem abreviação)			
Filiação – nome da mãe		Filiação – nome do pai	
Naturalidade		Nacionalidade	
Carteira de Identidade	<input type="checkbox"/> 1ª via <input type="checkbox"/> 2ª via	Órgão expedidor /	Data de expedição / /
CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção
Documento militar (se do sexo masculino)	Órgão expedidor	Data de expedição / /	
Passaporte (em caso de candidato estrangeiro)	Data de expedição / /	Validade / /	
Registro Nacional de Estrangeiro	Órgão emissor	Data de entrada / /	

2. Endereço

Logradouro (rua, avenida, travessa)		Número	Complemento
Bairro		Cidade	

Estado	País	CEP
--------	------	-----

3. Contato

Telefone residencial ()	Celular 1 ()	Celular 2 ()
E-mail		

4. Formação acadêmica

Curso de Graduação	Instituição	Data de conclusão / /
--------------------	-------------	--------------------------

5. Disciplina pleiteada

- História da Educação Brasileira
- Estudos sobre Alfabetização e Letramento

6. Justificativa para solicitação da disciplina isolada

Apresente um texto argumentativo com cerca de 120 palavras

Declaro ser responsável pelas informações contidas nesta Ficha de Inscrição e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento do contido no Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unimontes e em seu anexo (Edital nº 01 PPGE/2020), estando de acordo com todas as normas vigentes para o processo seletivo.

/
Cidade / UF

/ /
Data

Assinatura do Candidato

ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

(Este formulário está disponível para preenchimento em Word no site
<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>)

Nome do candidato	Número de inscrição
-------------------	---------------------

Item	Especificação	Pontuação por Documento	Quantidade de Documentos entregues*	Pontuação atribuída pelo Candidato*	Pontuação atribuída pelo PPGE
1 Formação acadêmica (atividades concluídas, na área de Educação) – TOTAL: 2,5 pontos					
1.1	Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (360 h)	0,75			
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180 h)	0,25			
1.3	Monitoria (em curso de Graduação)	0,25			
1.4	Participações em PIBID ou Residência Pedagógica (vigência igual ou superior a seis meses)	0,25			
1.5	Participação em Intercâmbios (vigência igual ou superior a seis meses)	0,25			
2 Pesquisa – TOTAL: 2,5 pontos					
2.1	Realização de pesquisa de Iniciação Científica formalizada pela instituição ou agência de fomento	0,50			
2.2	Participação em grupo de pesquisa certificado no CNPq	0,25			
2.3	Participação em projeto de Extensão Universitária	0,50			
3 Produção acadêmica (na área de Educação) – TOTAL: 10 pontos					
3.1	Artigo em periódico estratificado em A1, A2, B1 e B2	1,00			
3.2	Artigo em periódico estratificado em B3, B4 ou B5	0,50			
3.3	Artigo em periódico estratificado em C ou não estratificado	0,25			
3.4	Livro Publicado em editora com corpo editorial	0,75			

Item	Especificação	Pontuação por Documento	Quantidade de Documentos entregues*	Pontuação atribuída pelo Candidato*	Pontuação atribuída pelo PPGE
3.5	Organização de Livro (Produção Técnica)	0,25			
3.6	Capítulo de Livro publicado em editora com corpo editorial	0,50			
3.7	Trabalho completo publicado em anais de evento	0,25			
3.8	Trabalho resumido (simples ou expandido) publicado em anais de evento	0,10			
3.9	Apresentação de trabalho em evento científico (Comunicação oral, Pôster)	0,10			
4 Atuação profissional – TOTAL: 5 pontos					
4.1	Como professor na Educação Básica (para cada 6 meses completos)	0,10			
4.2	Como professor no Ensino Superior (para cada 6 meses completos)	0,10			
4.3	Orientação de TCC / Monografia	0,10			
4.4	Atividade administrativa em Educação (Coordenação, Direção, Supervisão ou Orientação Pedagógica) (para cada 6 meses completos)	0,10			
4.5	Palestras / Conferências / Minicursos / Oficinas ministrados (por trabalho)	0,10			
4.6	Participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos (por evento)	0,10			
4.7	Atividade de Tutoria UAB (para cada 6 meses completos)	0,10			

Total da pontuação atribuída pelo Candidato*

Total da pontuação atribuída pelo PPGE

*Campos de preenchimento obrigatório pelo candidato a Disciplina Isolada

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DE CARTA DE MOTIVAÇÃO DO CANDIDATO

(Justificativa para solicitação da Disciplina Isolada)

(Este formulário está disponível para preenchimento em Word no site
<http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppge>)

Nome do candidato	Número de inscrição
-------------------	---------------------

Critérios de Avaliação	Pontuação (20 pontos)	Pontuação atribuída pelo professor do PPGE
Apresentação da carta de motivação: estrutura textual (introdução, desenvolvimento, conclusão) e coerência a disciplina pleiteada e as intenções de estudo e pesquisa do candidato.	20	
Conteúdo: coerência e consistência no desenvolvimento da argumentação		
Linguagem: correção linguístico-gramatical, coesão e coerência textuais, adequação às normas da escrita acadêmica		